

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

REDACTOR PRINCIPAL—DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 1 DE AGOSTO DE 1868.

NUMERO 158

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO 1868.

—Portaria — nomeando o capitão Joaquim Luiz da Silva para reger interinamente a cadeira da lingua nacional do liceu desta capital, durante o impedimento do professor effectivo, Dr. Joaquim Damasceno Nogueira, que se acha com licença.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 2 mezes de licença sem vencimentos ao juiz municipal e de orphãos da Parnahyba e Batalha, bacharel Antonio Pires Ferreira Filho, para tratar de seus interesses particulares.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que nesta data o bacharel Augusto Colin da Silva Rios, official-maior servindo de secretario interino da provincia, entrou no gozo de 2 mezes de licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Idem—no mesmo sentido ao da administração de fazenda provincial.

Idem ao mesmo—mandando adiantar um mez de soldo e pagar a forragem para uma besta de bagagem d'esta cidade para a villa de Campo-maior e d'alli para a da União, ao respectivo recrutador, coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva.

Idem ao mesmo—determinando que expeça suas ordens para que pelas collectorias de Campo-maior e União sejam pagas ao recrutador coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva, as despesas que houver de fazer com sustento e objectos de segurança aos recrutas que apurar para o exercito.

Idem, ao mesmo—mandando adiantar ao commandante do destacamento da capital a etapa relativa ao corrente mez, para 10 praças que seguem em deligencia para as villas de Campo-maior e União em companhia do recrutador coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva.

Officiou-se neste sentido ao mencionado commandante.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—transmittindo para os fins convenientes, a inclusa certidão do ponto dos empregados da secretaria da presidencia, relativo ao mez de janeiro ultimo.

—Idem á junta do alistamento—apresentando o voluntario da patria Joaquim Ciceró d'Almeida Gomes para ser inspeccionado; e se for julgado apto, seja alistado.

—Idem ao administrador do correio—approvando a deliberação que S. Mc. tomou de alterar as salidas e entradas

dos correios desta provincia, conforme a tabella que acompanhou o seu officio de 30 de janeiro ultimo.

—Idem ao commandante superior de Campo-maior e União—determinando que expeça suas ordens aos commandantes de corpos da guarda nacional do seu commando superior, para que prestem o auxilio de que carecer o recrutador desses municipios, coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva, para o bom desempenho da sua commissão.

—Idem—iguaes aos delegados de policia de Campo-maior e União.

Dia 3.

—Portaria—concedendo seis mezes de licença ao major da guarda nacional de reserva da capital, João Fernandes de Moraes Junior, para tratar de seus interesses fora da provincia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo ao major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional da capital, Antonio José de Araujo Bacellar, 6 mezes de licença para tratar de seus negocios fora da provincia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença com ordenado, ao administrador do correio d'esta provincia, Major João Fernandes de Moraes Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença ao official da secretaria da administração de fazenda provincial, Odo-rico de Carvalho e Silva Castello-branco; sendo dous mezes com desconto da 5.ª parte e um com desconto da 3.ª parte.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo passagem no vapor Paranaguá, d'esta cidade para a villa de S. Gonçalo, a Adão Francisco de Mattos.

—Officio ao Dr juiz de direito de Caxias—rogando que, de accordo com o delegado de policia d'essa cidade, se digne prestar ao alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco, o auxilio de que elle precisar para o embarque do contingente de guardas nacionaes designados, recrutas e voluntarios da patria que nesta data faço seguir com destino a corte, por essa cidade.

—Idem no mesmo sentido ao delegado de policia da cidade de Caxias.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar sob minha responsabilidade ao major encarregado do alistamento de praças para o exercito, Liberato Lopes e Silva, os seus vencimentos, conforme requereu na petição junta.

—Idem ao mesmo—communicando que o juiz municipal da Parnahyba e Batalha, bacharel Antonio Pires Ferreira Filho, assumio o exercicio do seu cargo no dia 20 de janeiro ultimo.

—Idem ao mesmo—communicando

que o promotor publico da Parnahyba, bacharel Firmino Licinio da Silva Soares, assumio o exercicio do seu cargo no dia 18 de janeiro ultimo.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—mandando pagar ao engenheiro da provincia, Dr. Newton Cezar Burlamaque, as ajudas de custo que lhe competem pelas viagens que fez da capital, conforme reclamação do mesmo.

—Idem á junta do alistamento—apresentando os individuos de nomes José Ferreira dos Santos e Manoel José de Lyra para serem inspeccionados; e sendo julgados aptos assentem praça de recrutados.

—Idem ao director geral da instrução publica—declarando que fica approvedo o acto do inspector parochial da União, nomeando a D. Elisa Maria do Rego para substituir a professora publica d'aquella villa, D. Rita Ribeiro Soares que se acha em gozo de licença.

Communicou-se á administração de fazenda provincial.

—Idem ao Dr. engenheiro da provincia—determinando que siga na proxima viagem do vapor Paranaguá para a villa de S. Gonçalo a fim de examinar a igreja matriz daquella villa; e d'alli á Oeiras para examinar os proprios provincias; apresentando-me em occasião opportuna um relatorio acompanhado do orçamento das despesas a fazer-se com os concertos nos mesmos proprios provincias.

Communicou-se á administração de fazenda provincial.

—Idem á camara municipal—declarando que fica approveda a arrematação dos disimos de miunças d'esse municipio relativos ao anno de 1867, que teve lugar perante a mesma camara, pela quantia de 130\$ reis, effectuada por Manoel Salustiano d'Oliveira.

—Idem ao gerente da companhia de navegação maranhense á vapor na Parnahyba—mandando dar passagem de estado d'essa cidade para a capital do Maranhão, ao major João Fernandes de Moraes Junior.

Dia 4.

—Portaria—abrindo um credito da quantia de 5:000\$000 reis na thesouraria de fazenda, na verba arsenaes de guerra e armazem de artigos bellicos do ministerio da guerra no corrente exercicio de 1867 a 1868, a fim de fazer face ás despesas que lhe são relativas até o fim do referido exercicio.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—abrindo um credito da quantia de 470\$000 reis, na thesouraria de fazenda, na verba « Commissões militares » do ministerio da guerra no actual exercicio de 1867 a 1868 a fim de que possa ter lugar o pagamento dos vencimentos requeridos pelo major encarregado do alistamento de voluntarios e recrutas, Liberato Lopes e Silva.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—absolvendo das penas de prisão de 3 mezes e da multa de 200\$ reis a q' foram condemnados os individuos de nomes Severiano Ribeiro de Carvalho, Manoel Raimundo da Silva e Jose Raimundo de Souza.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—exonerando de recrutador dos municipios de Oeiras e Valença, o alferes Manoel Muniz Barreto, visto como desde sua nomeação, que teve lugar a 22 de novembro do anno passado, até o presente, apenas remetteu 5 recrutas aptos para o exercito.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo ao alferes da 2.ª companhia da 3.ª secção do batalhão de reserva da Parnahyba, Luiz Antonio de Moraes Correia, seis mezes de licença para tratar de seus negocios.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo passagem para a 2.ª companhia do 1.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Oeiras ao capitão da 5.ª companhia do 29 batalhão da guarda nacional do mesmo municipio.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente da Parnahyba—agradecendo a remessa que fez-me dos exemplares do relatorio que o 2º vice-presidente, Sr. barão de Maranhão, apresentou a assembléa legislativa dessa provincia em sua sessão ordinaria do anno passado, e dos da exposição que elle fez por occasião de passar a S. Exc. a administração dessa provincia no dia 1º de novembro ultimo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco a ajuda de custo á que tem direito desta cidade a de Caxias, por ter do seguir em deligencia para a corte levando um contingente.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco a quantia de 58\$000 rs, por quanto fôrrou duas sallas do palacio desta presidencia.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao gerente da companhia de navegação a vapor desta provincia a quantia de 4:000\$000 reis por conta das subvenções vencidas, a que tem direito a companhia, visto que tem satisfeito o seu contracto.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que nesta data approvei o acto do inspector parochial de S. Gonçalo concedendo um mez de licença com vencimentos ao respectivo professor, João Vicente Pereira, para tratar de sua saúde, deixando em seu lugar Horacio de Mello Guerra.

—Idem á junta do alistamento—apresentando o sargento quartel-mestre da guarda nacional da capital, Gerinal-

do Claro da Cunha Valladão que se oferece como voluntario da patria, afim de que seja inspecionado, e preste juramento no caso de ser julgado apto.

—Idem ao Dr. engenheiro hydraulico—determinando que siga na proxima viagem do vapor «Paranaguá» para a villa de S. Gonçalo, afim de examinar a estrada que parte daquella villa para a cidade de Oeiras, e apresentar-me o plano da referida estrada, acompanhado do respectivo orçamento.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—recommendo a captura do recruta de marinha, Antonio Marques Freire Filho que evadiu-se na occasião do embarque no porto dessa cidade para a barra da Amarração.

—Idem ao agente da companhia maranhense á vapor na cidade da Parnahyba—mandando dar passagem de ré n'um dos vapores dessa companhia para a cidade da Granja ao alferes Luiz Antonio de Moraes Correia.

—Idem ao mesmo—mandando dar passagem d'estado, a ré, em um dos vapores que partir dessa cidade para a capital do Maranhão, ao estudante pensionista desta provincia, Constantino da Costa Pereira.

Dia 5.

—Portaria—prorogando por 2 mezes a licença que foi concedida ao dr. Joaquim Damasceno Nogueira, juiz municipal d'esta capital e lente de lingua nacional do lyceo; sendo sem vencimentos como juiz municipal, e com metade dos vencimentos como lente do lyceo.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo um mez de licença com vencimentos ao thesourero da thesouraria de fazenda e lente do lyceo d'esta provincia, tenente-coronel José Joaquim Avellino, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença para tratar de seus interesses onde lhe convier, ao collecter das rendas geraes d'esta capital, capitão José Alexandre Teixeira.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo a exoneração que pediu o subdelegado de policia do 2.º districto da capital, capitão Frederico Jorge Ribeiro Cavalcante, e nomeando para substituí-lo o 1.º supplente da mesma subdelegacia, alferes Annibal José da Silva Gonçalo, e para o lugar d'este o 3.º supplente João José Alexandre de Moraes.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 2 mezes de licença sem vencimentos ao guarda-mór interino da alfandega da cidade da Parnahyba, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, para tratar de seus negocios.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—prorogando por 3 mezes o prazo q' foi marcado ao official de descarga da alfandega da Parnahyba, Dionizio de Souza Broxado e Silva, para dentro d'este entrar no gozo da licença que lhe foi concedida em 15 de outubro ultimo, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando para alferes da 2.ª companhia da 1.ª secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de Oeiras, Luciano Barbosa de Souza, em lugar de Antonio Luiz de Moraes Castello Branco que passou a tenente.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo passagem no vapor Paranaguá, d'esta cidade para S. Gonçalo, a João Ferreira Leite Junior, donas Maria Leite d'Alencar e Umbellina Candida d'Alencar, e á prôa as escravas, Vicencia, Izidora e Maria.

—Idem—mandando dar passagem no vapor Paranaguá, d'esta cidade para S. Gonçalo, a João Raimundo Dias de Freitas.

—Idem—mandando dar passagem no mesmo vapor, da Parnahyba para esta capital, ao guarda-mór interino da alfandega, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.

—Idem—mandando dar passagem no mesmo vapor, d'esta capital para a cidade da Parnahyba, ao alferes Francisco Manoel da Costa.

—Officio ao Exm. e Revm. Sr. Fr. D. Luiz da Conceição Saraiva, bispo do Maranhão—communicando que n'esta data segue para essa capital o pensionista d'esta provincia, Constantino da Costa Pereira, para estudar no Seminario episcopal d'esta diocese.

—Idem ao Exm. presidente do Maranhão—communicando que pelo alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco será apresentado a S. Exc. o escravo Ignacio, apto para o serviço da guerra, a fim de que S. Exc. se digne mandá-lo comprar por conta do governo, visto não haver n'esta provincia autorisação para tal fim.

—Idem ao agente da companhia maranhense na cidade de Caxias—pedindo que mande transportar d'essa cidade para a capital do Maranhão, por conta do ministerio da guerra em um dos vapores ou barcas d'essa companhia, ao contingente de guardas nacionaes designados, recrutas e voluntarios da patria e do exercito, que n'esta occasião faço seguir para aquella capital com destino á corte, sob o commando do alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco, a quem juntamente com as praças que vão escoltando o dito contingente S. mc. dará transporte.

—Idem ao Dr. chefe de policia—determinando que transporte-se á villa de S. Gonçalo e d'alli á cidade de Oeiras, por conveniencia do serviço publico.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que em consequencia de ter entrado em gozo de licença o bacharel Augusto Collin da Silva Rios, que exercia o cargo de secretario interino da provincia passou a substituí-lo no referido lugar o chefe de secção, João de Castro Lima e Almeida desde o dia 1.º do corrente.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao contractante da obra da rampa, coronel João do Rego Monteiro, as duas ultimas prestações a que tem direito, visto achar-se concluida e entregue a dita obra.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—declarando que tendo n'esta data commissionedo ao Dr. engenheiro hydraulico, Gustavo L. G. Dodt, para examinar a estrada que parte do porto de S. Gonçalo á cidade de Oeiras, haja S. Mc. de pagar-lhe pelos cofres provinciaes a ajuda de custo que costuma pagar ao Dr. engenheiro provincial quando em commissões identicas d'esta capital á cidade de Oeiras.

—Idem á junta do alistamento—apresentando os guardas nacionaes do municipio de Campo-maior, Luiz Ribeiro Meira, Mathias Gomes Pereira, Antonio Pinheiro Lopes e Faustino Pereira da Silva para serem inspecionados, e se forem julgados aptos tenham praça no exercito.

—Idem ao major encarregado dos ar-

tigos bellicos—mandando fornecer ao commandante interino do destacamento da capital os objectos constantes do pedido junto, para municiar as praças que n'esta data seguem em deligencia para o Maranhão.

—Idem ao gerente da companhia de navegação á vapor—mandando dar passagem d'esta cidade para a villa de S. Gonçalo, por cofia da provincia, ao escravo Liberato que acompanha seu senhor, tenente-coronel José Joaquim Avellino.

—Idem ao mesmo—mandando transportar d'esta cidade para a da Parnahyba, á ser ali entregue ao tenente do destacamento, Domingos Pereira da Silva, o caixão de armamento e correame que o major encarregado dos artigos bellicos lhe mandará entregar.

—Idem ao administrador do correio—determinando que, conforme S. Mc. me informou, convem que exija informações do agente do correio da cidade de Oeiras, acerca do assumpto contido na representação da camara municipal d'aquella cidade.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—communicando que tendo sido dispensado do serviço da guerra o guarda designado, José Ignacio da Costa, convem que S. S. quanto antes o substitua por outro, visto ter apresentado isenção.

—Idem ao commandante superior das Barras—declarando que para serem pagas as despesas feitas por S. S. e pelo tenente-coronel José Pires Ferreira, com abones e objectos de segurança á guardas nacionaes designados, que remetteu para esta capital, convem que S. S. satisfaça quanto exige a thesouraria de fazenda, no officio junto por copia.

—Idem ao commandante superior de Oeiras—declarando que n'esta data expedi ordem á thesouraria de fazenda para fornecer á S. S. aquantia de 60\$000 reis que requisitou para a compra de diversos objectos para o expediente da secretaria do seu commando superior.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao commandante do destacamento da Parnahyba—declarando que n'esta data expedi ordem ao commandante superior d'esta cidade, para mandar submeter á conselho de disciplina os guardas nacionaes do destacamento sob o seo commando, Antonio Pereira dos Anjos, Silverio Coelho, e Clarindo Vianna de Mello, por terem deixado evadir-se os 2 recrutas de marinha, que escoltavão para a capital do Ceará.

Expedio-se a ordem supra ao mencionado commandante superior.

DESPACHOS.

Dia 1 de Fevereiro.

Forão despachadas as petições de:

José Machado de Mattos—Como requer.

Bacharel Joaquim Damasceno Nogueira—Como requer, sem vencimentos, informando o inspector, quanto a ultima parte.

Bacharel Antonio Pires Ferreira Filho—Como requer.

Major João Fernandes de Moraes Junior—Como requer.

O mesmo—Idem.

O mesmo—Sim.

Major Liberato Lopes e Silva—Como requer.

Odórico de Carvalho Silva Castello-branco—Como requer, na forma da informação do inspector.

Dia 3.

Antonio dos Santos e Silva—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Jesuino Pereira do Nascimento—Já se acha outro encarregado dessa commissão.

Major Antonio José d'Arzujo Bacellar—Como requer.

Major João Gonçalves da Silva—Sim. Simão Alves Duarte—Indeferido, por quanto o supplicante não é velho.

Joaquim Cicero d'Almeida Gomes—Como requer.

Dia 4.

Henrique Rodrigues de Mello Valladares—Justifique.

Belisario José Nunes Bonna—Já está preenchido o lugar.

A companhia de navegação á vapor do Maranhão—Indeferido por já ter cahido em exercicio findo.

José Ignacio da Costa—Já foi solto.

Manoel Pereira dos Santos—Indeferido.

Francisco Belarmino Tavares da Silva—A patente que juntou não lho dá direito, por ser da antiga guarda nacional.

Dia 5.

Tenente-coronel José Joaquim Avellino—Sim.

Capitão José Alexandre Teixeira—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major João Fernandes de Moraes Junior—Passe.

Capitão José Alexandre Teixeira—Concedo a licença por 3 mezes.

Coronel João do Rego Monteiro—Como requer.

Administração de fazenda provincial do Piauí.

Expediente da Junta Administrativa.

Dia 13 de Julho de 1868.

Balancete resumido das caixas demonstrando um saldo de 123\$617 na caixa de moeda, de 2:030\$697 na de deposito, 254:615\$531 na de letras e 12:700\$000 na de acções da companhia de vapor.

Forão ordenados os seguintes pagamentos: de 66\$085 despendido com comedorias á educandos no mez de Junho, de 31\$900 de diversas despesas com expediente da Administração, de 91\$200 de limpeza e accção da Secretaria do Governo.

Sob representação do Dr. procurador fiscal mandou-se ouvir, ao ex-agente fiscal do municipio de Oeiras sobre o pagamento de dizimos de 1857 á 1859, e de 1857 á 1858 de D. Luiza Ferreira Barbosa, e fazenda Cachorro, que ainda resta 111\$324 que deixou de ser cobrado por engano da parte do ex-procurador fiscal interino.

Mandou-se que fosse a fazenda provincial indemnizada de tanto quanto se pagou por seus cofres a um sargento da guarda nacional que se achava destacado em S. Gonçalo e para quem forão tirados os vencimentos pelo commandante do destacamento desta cidade ao qual era elle addido.

Mandou-se pôr em praça publica perante a sessão da Junta de 27 do corrente uma bomba que servia no estabelecimento dos educandos artifices, por achar-se ella estragada.

Dia 20.

Balancete resumido das caixas demonstrando um saldo de 1:287\$508 na caixa da moeda, de 2:030\$697 na de deposito, de 264:615\$531 na de letras, e de 12:700\$000 na de acções da companhia de vapor.

Forão mandados abrir e notar os assentamentos do: Dr. Carlos de Souza

Martins para substituir o lente do geographia do lyceu, durante seu impedimento; Francisco Manoel de Lima, para professor interino de Jaiçós. Raimundo José de Barros para mestre da officina de tanoeiro dos educandos.

Forão ordenados os seguintes pagamentos: de 34\$800, vencimentos de praças da guarda nacional destacadas em Piracuruá, de 16 a 30 de Junho: 123\$410 a praças destacadas em Jaiçós, de 21 de Maio a 30 de Junho.

Ajustamento de contas do Dr. director dos educandos pela quantia de 500\$ rs, recebida para compra de materiaes para as officinas no mez de Junho, demonstrando um saldo de 237\$368 em favor da Fazenda, a qual já tendo sido recolhida resulta estar quite o director.

Approvada a conta de-se quitação.

Resoluções.

Que o collecter da cidade da Parnahyba fosse authorisado a dispendir até 300\$000 com concertos na rampa, que forão reclamados pela camara municipal e Dr. inspector d'alfandega, devendo tratar do serviço com urgencia, e apresentar contas da despeza que fizer.

Que fosse aceita a fiança ja prestada por Lourenço Antonio Marreiros Castello-branco para garantir a importancia de 237\$301 que deixou de entrar na somma total das letras de moratoria que ja assignou.

Que fosse ouvido o collecter de S. Gonçalo sobre o indevido lançamento de dizimo que fez de diversos individuos, conforma representa o arrematante de 1863 a 1864.

Que o Dr. director dos educandos pagasse o valor de 3 cadeiras que em tempos passados forão mandadas concertar ali e que desaparecerão e bem assim que recebesse do dono das mesmas cadeiras somente a importancia de 2\$ reis pelo concerto do sofá de que trata em sua consulta, por ser uma garantia a fé dos conctratos.

Que a viuva do Dr. José Servio Ferreira se pagasse os ordenados devidos a seu finado marido, medico do partido publico de Oeiras.

Que se fornecesse para o estabelecimento dos educandos os objectos precisos para o serviço de cozinha e meza, calculando-se o pessoal em 70 individuos e mandando-se preparar com os materiaes existentes, e algum que acaso mais carecesse, mezas e bancos para a comida.

Dia 27.

Balancete resumido das caixas demonstrando os seguintes saldos:

Caixa de moeda . . .	1:064\$111
« « depósito . . .	2:030\$697
« « letras . . .	264:615\$531
« « Acções da companhia á vapor	12:700\$000

Mandou-se abrir assentamento a José Serapião Tavares da Costa, nomeado para o lugar de lente de francez, durante o impedimento do effectivo.

Foi ordenado o pagamento de 620\$ de alugueis da casa que na Parnahyba serve de quartel, á contar 1 de dezembro de 1865 a 30 de junho de 1868.

Ajustamento de contas do porteiro da administração pela quantia de 50\$ reis que tem a seu cargo no ultimo anno financeiro para despezas miudas, demonstrando um saldo de 400 reis em favor da fazenda.

Approvada, recolha o alcance e de-se-lhe quitação.

Resoluções.

Que fosse tomada a fiança prestada ao

collecter das rendas provinciacs da Parnahyba.

Que fosse eliminado da fiança prestada ao arrematante de disimos de 1863 a 1864 de Campo-maior o escravo de nome Felix.

Que fosse aceito o lanço de 60\$000 dado pelo Dr. Gustavo L. G. Dolt sobre a bomba que servia no estabelecimento dos educandos.

Que do 1.º do corrente mez por diante só se pagasse o aluguel da casa que serve de quartel na cidade da Parnahyba á razão de 15\$000 reis por mez, do que fosse sciencificado o proprietario.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da 1.ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

Presidencia do Sr. Dr. Sousa Lima.

Aos 27 dias do mez de junho de 1868, reunirão-se em sessão preparatoria os Srs. Souza Lima, Caldas e Noronha e verificado que não ha numero legal para trabalhar-se lavrou-se a presente acta.

Manoel Hdefonso de Souza Lima.
Antonio Alves de Noronha—S.
David Moreira Caldas

Acta da 2.ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

Presidencia do Sr. Dr. Souza Lima.

Aos 28 dias do mez de junho de 1868, reunirão-se os Srs. deputados Souza Lima, Noronha, Moreira Caldas, e Araujo Costa e verificado não ter numero legal para os trabalhos se fez a presente acta que vai por todos assignada.

Manoel Hdefonso de Souza Lima.
Antonio Alves de Noronha—S.
David Moreira Caldas.
José d'Araujo Costa.

Acta da 3.ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

Presidencia do Sr. Dr. Souza Lima.

Aos 29 dias do mez de junho de 1868, reunirão-se em sessão preparatoria os Srs. deputados Souza Lima, Noronha, Moreira Caldas, e Araujo Costa e verificado que não ha numero legal para os trabalhos fez-se a presente acta que vai por todos assignada.

Manoel Hdefonso de Souza Lima.
Antonio Alves de Noronha—S.
David Moreira Caldas.
José d'Araujo Costa.

Acta da 4.ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

Presidencia do Sr. Dr. Souza Lima.

Aos 30 dias do mez de junho de 1868, reunirão-se os Srs. deputados Souza Lima, Noronha, Moreira Caldas, e Araujo Costa e verificado não haver numero legal para os trabalhos, resolveo-se officiar-se ao Exm. Sr. vice presidente da provincia por intermedio do seo secretario affirm de que providenciasse em sentido de comparecerem os mesmos Srs. deputados. Relatado para constar se fez a presente acta que vai por todos assignada.

Manoel Hdefonso de Souza Lima.
Antonio Alves de Noronha—S.
David Moreira Caldas.
José d'Araujo Costa.

Acta da 5.ª sessão preparatoria da assembléa legislativa do Piahy.

Presidencia do Sr. Dr. Souza Lima.

Ao 1.º dia do mez de julho de 1868.

reunirão-se os Srs. deputados Souza Lima, Noronha, Moreira Caldas, Araujo Costa, e Dr. José Lustosa, e não havendo numero legal para ter lugar a abertura da assembléa lavrou-se a presente acta que todos assignarão.

Manoel Hdefonso de Souza Lima.
Antonio Alves de Noronha.
José Lustosa de Souza.
David Moreira Caldas.
José d'Araujo Costa.

TRANSCRIPÇÃO.

(Do « Liberal »)

« No discurso, com que foram abertas as camaras, annuncia-se ao paiz uma grande reforma, e para já. Trata-se de dar o primeiro côite na propriedade servil.

Não são bem conhecidas ainda as bases de um projecto, que se diz formulado, no nosso conselho de estado. E' certo porém que o governo pretende a adopção de uma lei, que considere livre desde já o ventre escravo; o que vem a ser a emancipação lenta, mas infallivel, que a nação reclama.

A ideia não nos veio do estrangeiro, como quiz demonstrar, o anno passado, a imprensa adversa ao gabinete do Sr. Zacarias, mas germinava no paiz desde os primeiros ensaios da independencia e liberdade do Brazil.

A abolição do trafico, que foi um objecto de estudo desde os ultimos reis portuguezes, uma lei no primeiro reinado, e uma realidade no segundo, conduzia a um libertamento total. A ideia tinha amadurecido para a nação, e só faltava uma mão robusta, que viesse dar o ultimo golpe á cabeça da hydra.

O soberano brasileiro quiz a gloria de ser o campeão dessa causa da humanidade, e pronunciou o seu fiat.

Era uma vergonha para o povo christão, que habita esta parte da America, o captivo da raça africana, que os piratas, os salteadores foram roubar ás suas charnecas, sem mesmo poder justificar o seu crime pelo principio pagão: *Servitus est constitutio juris gentium.*

Era uma vergonha para um paiz, o mais favorecido da natureza, que a cultura do seu solo fosse como uma ignominia, ligada ao captivo; não rás-gasse a terra o homem livre e civilisado, exercendo a mais nobre das profissões, mas a esteriliasse, com seu suor e seu sangue, a victima desgraçada do falso direito das gentes.

O segundo reinado será um ponto luminoso, na historia brasileira, através a successão dos seculos. Condemnar essa exaggeração sacrilega do direito de propriedade como lhe chamou Odilon Barrot; renunciar as vantagens de uma postergação do direito natural, que a cobiça converteu em uma lei e a razão do estado, inexoravel, manteve durante seculos; garrotear com mão possante o egoismo, que estrebuxa e grita, constitue uma gloria platonica, o heroismo mais sublime, o heroismo christão!

Os interesses da humanidade deviam sobrelevar aos do estado, era um erro sacrificar as gerações futuras á uma actualidade, que vem a ser um excidio da moral. Mas quantas preocupações não foi mister combater?

Si a maioria da nação estava convencida de que era tempo de desaparecer dos nossos codigos a propriedade servil, essa negação da igualdade que resulta infallivelmente da unidade da origem e do destino do homem; e era preciso render uma homenagem aos principios de eterna justiça, remindo essa raça infeliz, que outra raça agrilhão; quantos

gritos sediciosos, todavia, em nome do seu direito, que se escreveu com sangue!

Foi um impulso d'alma generoso e nobre que poz o soberano brasileiro á frente dessa ideia humanitaria; e ella foi como um legado de seu pae, cujo nome se liga á nossa emancipação politica.

O filho devia consumar a obra do glorioso Bragança. A remissão dos escravos era um acontecimento consecutario da nossa emancipação politica, dois titulos aos respeitois e ás benções das gerações futuras.

Não faltarão os espiritos obsecados no erro, cegos pela cobiça que enxerguem, nessa medida um futuro prenhe de inquietações e calamidades para o estado, de miserias para o cidadão, de perigos para o principe.

Terror panico! medo simulado! que não ousa negar um direito, que está na consciencia da nação, mas falla de inopportunidade, sempre que a humanidade reclama!

A maioria do povo brasileiro acolhe as ideias do soberano, e a emancipação será um facto, desde que tenha soado a ultima palavra da proposta que se elabora. Perigos são chimeras, que a avaresa de poucos engendra.

Em nenhuma occasião os recalcitantes teriam menos força para embarçar a adopção da medida, do que na crise actual.

A nação pensou maduramente, e quer. Está resoluta a curar-se, e fosse mister a operação da talha, a ella se sujeitaria.

O que somos nós, conservando um milhão de homens em ferros, senão uma cousa disforme?

Para que não causemos asco aos nossos vindouros é preciso curarmo-nos; curarmo-nos, inda que seja operando-nos.

Seria um egoismo feio, e sem nome, si não fizéssemos para elles alguma cousa; e o que diriam de nós?

Mas a verdade é que tudo se fará sem o minimo abalo, e nem serão precisos grandes sacrificios para que cheguemos ao nosso desideratum.

A remissão dos captivos não nos hade custar sessenta mil vidas, a perda de um billão, como a questão do Prata, insignificante debaixo do ponto de vista humanitario, em que se acha collocada esta outra questão; questão social, cuja solução interessa ao mundo, pede a philosophia, pede a religião.

COMMUNICADO.

O coronel commandante superior da guarda nacional de Theresina, José d'Araujo Costa e o major ajudante de ordens Antonio José d'Araujo Bacellar.

XI.

O Sr. Salamão Massias, compadre do major Bacellar, era seu visinho, mas nunca o incommodava.

O major Bacellar, muitas vezes disse á Salamão: « Ora, compadre, nunca você me occupou em couza nenhuma e eu desejava tanto uma occasião de provar-lhe a minha amizade!

Adoece Salamão de uma molestia gravissima, e sentindo-se sem recursos para transportar-se á Pernambuco, vendeo uma morada de casas, ficando-lhe ainda outra.

Appareceu-lhe o major Bacellar, insistindo nas suas queixas e promettendo-lhe officiosamente passagens gratuitas d'aqui para a cidade da Parnahyba, d'alli para a capital do Ceará, e ainda d'alli para a de Pernambuco, não somente á elle Salamão, como á Sr.ª Francisca, mulher que vivia desde muitos annos na companhia deste, e que era

mãe da menina, da qual é padrinho o major Bacellar.

Em seguida o mesmo major pediu a Salamão e a Sr.^a Francisca que lhe confiassem a educação e criação de sua filha, e que se Salamão morresse em Pernambuco, elle major Bacellar mandaria dinheiro para ella (Francisca) regressar-se a esta capital.

A pobre mãe, por muito que tivesse o coração cheio da maior gratidão, resistiu à ideia de deixar sua filha.

Finda esta conversação e depois de muitos agradecimentos o major Bacellar pediu a Salamão que, antes de partir, conseguisse de sua vizinha, Luiza de tal, a venda de uma morada de casa desta, pela quantia de quatrocentos mil reis, pois desejava compral-a; mas que não pretendendo Luiza vendel-a, só elle Salamão, pela ascendencia que exercia sobre esta mulher, podia conseguir della semelhante negocio.

Consultada Luiza, respondeu que não vendia sua casa, mas trocava-a por outra, unicamente para satisfazer os desejos do Salamão: este, que tinha uma propriedade na rua Barroso, acêitou o alvitro e as boas disposições de Luiza e effectuou a troca, allás desvantajosa para Salamão, por que a sua casa tinha custado um conto de reis.

O Sr. João Baptista Vieira, que tambem era vizinho de Luiza, pensando que esta pretendia vender sua pequena casa, foi offerecer-lhe por ella quinhentos mil reis; mas, informado do que havia, retirou-se.

Sabendo o major Bacellar desta pretensão de João Baptista, apressou-se em segurar de novo o negocio com Salamão, sob palavra de honra, que este lhe deo.

Lavrada a respectiva escriptura de troca, o major Bacellar foi examinar a casa que acabava de pertencer a Luiza, e que ja era de Salamão.

Nessa occasião lhe disse Salamão: « Compadre, aqui tem a casa que V. S. tanto desejava; para satisfazel-o, não duvidei fazer uma troca desvantajosa, dando por ella uma que me custou um conto de reis; como, porém, V. S. disse que dava por esta quatrocentos mil rs, é este justamente o dinheiro que ella lhe custa, apesar de ter João Baptista offerecido-me quinhentos mil reis.»

O que pensarão os leitores da resposta que teve Salamão á tanta abnegação, á tanta prova de generosidade?

« Compadre Salamão, a tal casa não valê cem mil reis, mas como Vmc. fez a troca por meo respeito, é só quanto lhe posso dar.» (!!!!!!!)

Vendo-se assim ludibriado por um modo tão vil, Salamão entendeu-se com João Baptista sobre a venda da dita casa; mas este, já não tendo antagonista, offereceu por ella trescentos mil reis, e effectuou a compra por este preço.

Os leitores que moralisem este facto, e tirem á limpo a nobresa de carácter do major Bacellar.

Entretanto, Salamão, ou por demasiada boa fé, ou movido de necessidade no estado enfermo em que se achava, e despondo de poucos meios para uma viagem tão dispendiosa, não mostrou-se contrariado, pareceo antes conformar-se com o proceder iniquo do major Bacellar e o mandou chamar, dias depois, para lembrar-lhe o offerecimento anterior das passagens &c.

Vindo o major Bacellar, assegurou que ia tratar disso; mas não tendo ainda completado a sua obra de iniquidade, sahe immediatamente da presença de Salamão, chama a Sr.^a Francisca para o corredor da casa e dis-lhe: « Minha comadre, onde vai você com este defunto? Não seja tola, elle está

morto, tire-lhe o que achar de melhor e deixo-o ir só » (!!!!!)

Que infamia! A pobre mulher respondeu-lhe com uma dignidade que o confundio.

Pensão os leitores que o major Bacellar foi tratar das prometidas passagens?

Acaso julgam que elle voltou ao leito de dores em que se achava Salamão ou mandou-lhe mesmo alguma resposta negativa?

Nada disso; e Salamão, desenganado e desilludido dos favores do major Bacellar, pagou as suas passagens e partio no dia seguinte em companhia da fiel Francisca e de sua innocente filha.

Salamão teve a fortuna de curar-se e voltou á esta capital com a sua pequena comitiva.

Depois de tanta crueldade, depois mesmo de tanta impiedade do major Bacellar, longe estava Salamão de continuar a cultivar a amizade de um homem, que tinha sido o seu maior verdugo no seu leito de dor; mas qual não foi a sua surpresa vendo entrar pela porta dentro o major Bacellar, trazendo nos labios um riso de demonio e n'alma um coração de tigre?!

Salamão procurou sempre e sempre estar longe do seu contacto; mas elle, como uma furia, ainda o perseguia com suas fallaces promessas; chegando a instar com uma obstinação desesperadora para que lhe entregasse sua filha, de cuja educação queria encarrégar-se, por não ter filhos, e que isso tambem era a vontade de sua senhora.

Salamão resistio á todo isto, até que a Sr.^a Francisca, mãe da menina, pres-tes á ser chamada á eternidade, pediu-lhe que se fizesse a vontade do padrinho, que a reclamava por tanto tempo.

Effectivamente morreo Francisca, e querendo Salamão dar cumprimento aos votos desta pobre e infeliz mulher, dirigio-se com a menina para casa do major Bacellar.

Quem acreditará que o major Bacellar recusou a menina?! Quem acreditará que elle escusou-se de recebê-la, dizendo que sua senhora não concordava nisso?!

Ninguém; mas o que é certo é que elle a recusou!!

O Sr. Salamão Massias está vivo e são nesta capital; nós o provocamos para que nos desmintá sobre tudo quanto acabamos de registrar para vergonha eterna do major Bacellar, desse homem iniquo, desse vilão ruim. . . .!

Damos hoje fim aos factos da vida do major Bacellar, não por que a materia se nos tenha esgotado, por que ainda ficão por publicar muitos outros; entre elles o que occorreo com o major Bacellar e o Sr. Eugenio Marques de Hollanda; mas por que o nosso tempo é pouco.

Assim mesmo, o que temos escripto sobre o major Bacellar dá um libretto de cem paginas; pelo menos, e ahi fica tudo isso para á posteridade julgal-o, como elle merece.

Não nos resta físsio nenhuma gloria; apenas quizemos mostrar á toda luz que o major Bacellar é um homem nocivo á sociedade, e um automato, que vive do materialismo em que foi educado; por isso que jamais podia elle ser furriel da guarda nacional, quanto mais major ajudante d'ordens.

Temos dito.
Therezina, 30 de Julho de 1868.

Gavião Vermelho.

Correspondente de Pedro 2.^o

Mostra-se sobre modo impressionado o autor da correspondencia de Pedro 2.^o com algumas nomeações de officiaes da guarda na-

cional, feitas independente de proposta, para o batalhão n. 20 d'aquelle municipio.

Taes nomeações basearam-se nos avisos de 13 de novembro de 1856 e 15 de fevereiro de 1860, cuja doutrina só não pode ser comprehendida, por aquelles, que, como o correspondente de Pedro 2.^o, não podem ver sem grande raiva, um individuo de outra parcialidade que não a do tenente-coronel José Mendes occupando postos de guarda nacional, naquella villa ainda que seja algum seu parente, tendo paciencia.

O aviso citado de 15 de fevereiro de 1860 estabeleceu as seguintes regras sobre esta questio: « 1.^a que um corpo de guardas nacionaes não se considera organizado somente pela nomeação e posse do commandante d'elle; mas sim quando a lei for completamente cumpri-da; 2.^a que em quanto o corpo não se acha perfeitamente organizado as nomeações novas, em ser feitas segundo o art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e independente de proposta e accesso exigido pelo art. 48 »

Ora, o batalhão n. 20 de q'è commandante o Sr. tenente-coronel José Mendes está perfeitamente organizado, não obstante datar a sua criação de epoca remota? Elle estará fardado, armado, e presta serviço regularmente, como quer a lei? Não por certo; tanto isto é verdade que nunca teve elle major fiscal, ajudante &c. o que na frase do aviso n. 353 de 18 de novembro de 1859, é uma prova de sua desorganisação.

Esta tem sido a intelligencia dada a taes avisos por toda parte e de longa data. O Sr. Dr. Sousa Carvalho ex-presidente do Maranhão nomeou varios officiaes do batalhão, allás antigo, de S. José das Cajazeiras, sem attenção a accessos e independente de proposta; o Sr. Dr. João Velloso fez a mesma coisa para Maranhão, e consignou em seu relatório, e ultimamente o Sr. Dr. Adelino preencheu todas as vagas dos batalhões de Principe Imperial, e União considerando-os desorganizados, e de accordo com os avisos citados.

Onde, pois, a novidade pelas nomeações de dois alferes e um tenente em Pedro 2.^o? O Sr. vice-presidente nada innovou.

Ainda mostra-se impressionado o correspondente de Pedro 2.^o pela nomeação do alferes Raimundo Caetano para commandante dos destacamentos de Piracuruca e Pedro 2.^o, e attribue á vice-presidencia essa nomeação, dispensada aos côffres publicos, seguindo o seu dizer.

« Que injustiça! O alferes Raimundo Caetano foi nomeado ha quasi dois annos commandante do destacamento daquella comarca, pelo Sr. Luna Freire. Servio mais de anno com os vencimentos de sargento, e só de ha 8 mezes para cá —vence o soldo de official, isto melhor cõhece-se do officio infra. Quanto ao emprego de collectôr já o Sr. Raimundo Caetano foi exonerado d'elle.

Duas palavras mais, e t'remos concluido.

O correspondente de Pedro 2.^o diz que o actual vice-presidente somente se dirige e se regula pelas conveniencias do partido progressista; que viola a lei, &c. Esta increpação pode ser desmentida pelo proprio Sr. tenente-coronel José Mendes: elle tem em si o exemplo, se ainda se recordar, de que só e exclusivamente deve ao ex-juíz de direito de Pedro 2.^o a conservação de sua filha na cadeia de primeiras letras daquella villa, poupando-lhe terribes desgostos por essa occasião.

Então não haveriam conveniencias politicas?

—Provincia do Piahy palácio da presidencia em 14 de dezembro de 1866.—Hum. Sr.—Comunico a V. S. para que expça suas ordens, que nesta data faço seguir para villa de Peracuruca a disposição do respectivo delegado um destacamento da companhia de policia composto de 6 praças e sob o commando do alferes da guarda nacional Raimundo Caetano de Moraes.—Deos guarde a V. S.—Adelino Antonio de Luna Freire.—Sr. Dr. chefe de policia.

—Provincia do Piahy palácio da presidencia em 4 de novembro de 1867.—Hum. Sr.—Comunico a V. S. para sua intelligencia e fins convenientes, que o commandante do destacamento da villa de Peracuruca alferes Raimundo Caetano de Moraes, de que tracei a V. S. em meu officio de 14 de dezembro do anno passado, desta data em diante passa a ter os vencimentos do seu posto.—Deos guarde a V. S.—Adelino Antonio de Luna Freire.—Sr. inspector de thesouraria de fazenda.

Pedido ao chefe notavel do partido conservador de Maranhão

Por differentes pessoas de diversos lugares do municipio, temos sabido que os agentes do partido conservador, para atemorizarem a população menos abastada, dizem—que se elles não votarem com o commandante, que hão de ir algemados para o Paraguay, por que Lopes está cada vez mais forte, que houve grande mortandade nos brasileiros, pelo que vai marchar mais gente para a guerra! O que mais pôde dizer um paraguayo?

Não acreditamos que o Sr. Coronel Antonio Fernandes de Vasconcellos, tenha parte neste embuste miseravel, que mesmo pode ignorar, por isso damos conhecimento d'elle para que corrija seus agentes.

Um que não tem medo.

NOTICIARIO.

Projecto de lei.—Na sessão de 31 do mez passado o Sr. deputado major Antonio de Hollanda Costa Freire apresentou na assembleia—um projecto de lei que se pode dizer que foi uma verdadeira inspiração e que, por seu dovida, merece que seja considerado como um padrão de gloria para o seu autor. O projecto do nosso distincto amigo o Sr. major Hollanda—é no sentido de ficar a presidencia autorizada a despendor annualmente a quantia de 3.000.000 de reis com a liberdade de creanças escravas, não excedendo de 100.000 reis por cada uma e annuindo seus senhores.

Opportunamente daremos a integra de tão importante projecto; cuja utilidade é de primeira intuição, principalmente se se considerar que as allorçadas devem ser do sexo feminino,—o que é um meio, si bem que pausado, de cortar o mal pela raiz,—evitando no futuro que, com o ferido da escravidão, a especie se reproduza, apresentando muitas vezes, ao cabo de algumas gerações, um verdadeiro phenomeno na progressão.

Amigo do Povo—Acaba de sahir a luz, nesta capital, um novo jornal, que, segundo o seu programma, parece destinar-se a ser órgão exclusivo das classes menos favorecidas da fortuna. O seu programma, diz elle, resumê-se no seu proprio nome: *Amigo do Povo*. Entretanto, *vos espiritos timoratos; aos que como as aves noturnas procurão evitar a luz; aos intrigantes que por ventura possão apparecer*—de ante mão declary que: Sem ser demagogos, será democrata; sem ser revolucionario será liberal; sem ser inimigo das actuaes instituições e nem da integridade do imperio—será todavia um sincero propugnador dos direitos do povo. Neste preapposto, saudamos ao «Amigo do Povo» e lhe desejamos—longa e robusta vida jornalística.

Calut em 1.^o discussão—O projecto do deputado provincial D. M. Cãdas, que pedia uma verba annual de pouco mais de dois contos de reis para substituição paulatina das palhoças dos pobres por outros tantos telheiros, dando-se-lhes um auxilio equivalente, pouco mais ou menos, á 5.^a parte do valor da nova casa, si avaliamos esta em 300.000 reis.

Além do autor, votarão a favor do projecto os Srs. deputados—coronel José d'Araujo Costa, tenentes-coroneis Firmino A. dos Santos e Gabriel Costa, e major Hollanda Freire: chavão-se na casa apenas 13 srs. deputados.

Fundação.—Funcionou pela primeira vez, no dia 29 do mez passado, todo o machinismo daquelle estabelecimento, pertencente á companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.

A experiencia, das luncções mechanicas de diversas peças do referido estabelecimento,—executuou-se em presença do Exm. Sr. vice-presidente da provincia e de outras pessoas gradadas d'esta capital; satisfazendo a expectativa de todos.

O Sr. Robertson, machinista inglez, que dirige aquelle estabelecimento—é digno de louvor, pelo modo com que desempenha as suas obrigações.

EDITAES.

O inspector da administração de fazenda provincial em consequencia de ordem do Exm.^o Senr. presidente da provincia, faz publico que na sessão da junta de fazenda provincial de 3 do mez de agosto proximo futuro será posto em praça a obra do corpo da igreja matriz de São Gonçalo, orçada na quantia de 25.802.936 rs. pagaveis em 9 prestações de 2.866.998 rs. sendo 3 em cada anno, devendo a obra ser prompta no prazo de tres annos a contar da data do contracto.

A planta, orçamento da obra e as bases do contracto estão na secretaria desta administração para serem examinadas.

As pessoas que pretendem arrematar a edificação da obra mencionada comparecerão no referido dia 3 de agosto competentemente habilitadas.

Administração de fazenda provincial do Piahy 28 de julho de 1868.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

Theresina.—Typ. da Imprensa—rua Barroso n.º—Impresso por Antonio J. do Amaral Sobreira—1868.